

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Contratação de profissionais para a realização de terapias, palestras e treinamentos, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de intervenções sociais, criando situações desafiadoras e estimulantes, orientando os usuários na reconstrução de suas histórias, criando ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF) atendidas nos CRAS através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**EMPRESA:** JULIANA TOMADON ABREU DE MOURA 04161145985.

**CNPJ Nº** 33.329.529/0001-02.

**VALOR:** R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

**DATA:** 11 de Abril de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal